

EMENDA n.º 03 AO PROJETO DE LEI N.º 40/2024

Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei nº 40/2024, que dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da 'Lei do Minuto Seguinte – Lei Federal nº 12.845/2013', no âmbito do Município de Socorro, em equipamentos públicos de saúde

Artigo 1º - Fica suprimido o Artigo 2º e renumerados os artigos seguintes do Projeto de Lei nº 40/2024.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2024.

Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social

Lauro Aparecido de Toledo

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria

Relator da Comissão de Justiça e Redação e Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

José Adriano de Souza

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

Justificativa: Referida Emenda atende ao disposto em Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara e acatado pelas Comissões em reunião realizada nesta data.